PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 295/07
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 060/Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 26 de julho de 2007.

À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1128 de 26 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, à base de troca, caixa de transmissão da pá carregadeira caterpillar 9.30R e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 345
Recebido em
26/07/07
Às 11:00 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 295/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1110

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1128 de 26 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, à base de troca, caixa de transmissão da pá carregadeira caterpillar 9.30R e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata o presente de autorização para a aquisição de caixa de transmissão à base de troca, devido ao fato de, no mercado, inexistir fornecedores da peça sem que haja a entrega do que foi danificado.

A recuperação do equipamento trará benefícios à administração e à comunidade, pois prestará serviços relevantes no desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de julho de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 29/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1128, DE 26 DE JULHO DE 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 17 de 09 de 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, A BASE DE TROCA, CAIXA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 9.30R E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a caixa de transmissão da Pá Carregadeira Caterpillar 9.30R à base de troca.

Art. 2º Em decorrência desta Lei fica o Poder Executivo dispensado do cumprimento do disposto no art. 4º da Lei nº 1.099, de 14 de junho de 2005.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de julho de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 09:00
Em 24 de 09 de 2007